



**PUC-SP**

**Boletim da Comissão de  
Acessibilidade do curso  
de Psicologia da  
FACHS/PUCSP**

Novembro/2020

Construindo o saber e a autonomia dos  
estudantes com e sem deficiência

Nesta Edição:  
Final de Ano e Boas Festas!!!

## EQUIPE

### Docentes

Profa. Dra. Ana Laura Schliemann

Profa. Dra Maria Cristina Pinto Gattai.

### Discentes

Duclesia Silva de Almeida

Eliza Arantes Shimada

Laura Machado da Silva

Luisa Brandão Costa

Mayara Lucia Barbara Massa Oliveira

Paula Sayuri Andrade Higa

Stefany Victoria Lima Alves

Teresa Filizola

### Parceria NAPEI

Profa Dra Neide Noffs

## DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 03 DE DEZEMBRO

Em 1992, a Organização das Nações Unidas (ONU) instituiu o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que passou a ser comemorado todo dia 03 de dezembro. Com a criação dessa data, a ONU tinha como objetivo principal conscientizar a população a respeito da importância de assegurar uma melhor qualidade de vida a todos os deficientes ao redor do planeta. É importante, no entanto, que todos tenham em mente que as pessoas com deficiência não são menos capacitadas e, assim como todas as outras, possuem direitos e deveres assegurados<sup>1</sup>.

### O que é deficiência?

A Lei No 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, assim conceitua a expressão “pessoa com deficiência”:

“... aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”<sup>2</sup>

Segundo o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, a deficiência pode ser definida como:

“Toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”<sup>1</sup>.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) estima-se que haja 1 bilhão de pessoas com deficiência, constituindo 15% da população mundial<sup>3</sup>. No Brasil, o Censo Demográfico de 2010 estimou que 23,9% das pessoas tinham algum tipo de deficiência autorreferida, e que 6,7% às consideravam deficiências “severas”<sup>4</sup>.

### Classificação das Deficiências

- Deficiência física: “alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções”<sup>2</sup>;

- Deficiência auditiva: aquela que se caracteriza pela perda bilateral, parcial ou total da audição. Ela pode ser ocasionada por má-formação ou lesões nas estruturas

que fazem parte da composição do aparelho auditivo<sup>1</sup>;

- Deficiência visual: aquela que apresenta cegueira ou baixa visão. No primeiro caso, o portador não consegue perceber imagens e nem mesmo a luz. A pessoa com baixa visão, entretanto, consegue perceber algumas imagens, porém, necessita da ajuda de alguns instrumentos, como lupas ou então a ampliação de materiais. Pessoas que apresentam problemas como miopia, astigmatismo ou hipermetropia não podem ser consideradas deficientes visuais<sup>1</sup>;

- Deficiência intelectual (originalmente mental): afeta o funcionamento intelectual do indivíduo, que é relativamente menor que à média. Nesse caso, o problema aparece antes dos 18 anos de idade<sup>1</sup>;

- Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências<sup>2</sup>.

### Importância da inclusão e da acessibilidade

De uma maneira geral, pessoas com deficiência precisam de uma maior atenção por parte dos governantes,

principalmente no que diz respeito à acessibilidade e inclusão na sociedade. Segundo a ONU, pessoas com deficiência são mais vulneráveis a abusos e normalmente não frequentam a escola<sup>1</sup>.

Também é importante destacar que a maioria dos deficientes não consegue entrar no mercado de trabalho principalmente porque alguns empregadores acreditam que essas pessoas não são capazes de realizar o trabalho com eficiência, além de acharem que a construção de um ambiente acessível é onerosa. Sendo assim, é fundamental que se criem políticas que acolham melhor essa parcela da população<sup>1</sup>.



<sup>1</sup> BRASIL ESCOLA. 03 de dezembro — Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, 2019. Disponível em: <https://m.brasilecola.uol.com.br/amp/datas-comemorativas/dia-internacional-do-deficiente-fisico.htm>.

<sup>2</sup> FREEDOM. Pessoa com deficiência: a evolução do termo e dos conceitos aplicados, 2020. Disponível em: <https://blog.freedom.ind.br/pessoa-com-deficiencia-evolucao-do-termo-e-dos-conceitos-aplicados/>.

<sup>3</sup> ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Relatório Mundial sobre a Deficiência (World Report on Disability). The World Bank. Tradução: Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Governo do Estado de São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/>.

<sup>4</sup> IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional de Saúde 2013: percepção do estado de saúde, estilos de vida e doenças crônicas – Brasil, grandes regiões e unidades da federação. Rio de Janeiro: IBGE; 2014. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pns/2013/>

**FORMAÇÃO POLÍTICA -  
PARCERIA COM O CAPSI CONTRA  
O CAPACITISMO**

Referências:

No dia 26/09, o Centro Acadêmico de Psicologia proporcionou à nossa comunidade um importante espaço de debate e trocas sobre a luta anticapacitista. Contamos com a participação de estudantes e docentes, fomos introduzidos ao tema e trocamos experiências, evidenciando a todo momento o quanto precisamos dar mais visibilidade a essa pauta, dentro e fora da universidade.



## **COMO SURTIU A INICIATIVA?**

A ideia surgiu após uma apresentação realizada na aula de Ética, em que foi discutida como a psicologia e a ética se entrelaçam nos dias de hoje. Em um grupo de 5 pessoas, incluindo as alunas Ana Parra e Mayara Oliveira, foi retomado a questão do capacitismo, percebendo que ainda existem muitas lacunas na luta pela acessibilidade, tais como: a ausência de discussão na graduação, no nosso dia a dia, nas demais militâncias e na nossa atuação

como psicólogas. Sendo assim, Ana Parra, realizando uma autocrítica enquanto membra do Centro Acadêmico, relatou que o CAPSI nunca havia se responsabilizado por essa questão, e que a luta anticapacitista nunca havia sido prioridade dentro desse espaço, assim como na graduação como um todo.

Nesse sentido, viu-se a necessidade de levar essa discussão para o Centro Acadêmico e, durante uma reunião, foi decidido a criação de uma comissão para a formação política sobre a luta anticapacitista, aberta para todas as estudantes e docentes, além de estimular a participação das estudantes na Comissão de Acessibilidade do nosso curso. Com certeza, foi um passo muito importante para a nossa comunidade, e esperamos que essa sensibilização esteja presente em outros espaços também, cada vez mais.

---

## **ESCOLAS ESPECIAIS**

No dia 30 de setembro de 2020, o governo Bolsonaro sancionou o decreto Nº 10.502 que institui a Política Nacional de Educação Especial, anunciando o retorno das escolas exclusivamente para

peças com deficiência. O Art.2º explicita que a “educação especial - modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. Em seguida, o Art.3º discorre acerca dos princípios dessa nova política, trazendo primordialmente que visa a “educação como direito para todos em um sistema educacional equitativo e inclusivo;”. Somando-se a isso, o Art.4º cita os objetivos do decreto, alegando que procura “promover ensino de excelência aos educandos da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de educação, em um sistema educacional equitativo, inclusivo e com aprendizado ao longo da vida, sem a prática de qualquer forma de discriminação ou preconceito;”, e também “valorizar a educação especial como processo que contribui para a autonomia e o desenvolvimento da pessoa e também para a sua participação efetiva no desenvolvimento da sociedade, no âmbito da cultura, das ciências, das artes e das demais áreas da vida;” (BRASIL, 2020). Por fim, vale ressaltar que, como dito por Victor Di Marco, ativista PCD, em seu

instagram esse decreto “coloca como uma não obrigação que escolas “normais” aceitem pessoas com deficiência, ficando a critério da família onde colocar esse estudante.”; ou seja, a pessoa e sua família poderá escolher entre escolas regulares, escolas bilíngues e escolas especiais, entretanto, as escolas regulares passam a ter o direito por lei de negar o acesso às pessoas com deficiência.

A partir disso, diversas movimentações ecoaram. O conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou no dia 05/10/2020 seu posicionamento contra tal política, evidenciando que:

*“À primeira vista, o decreto pode parecer um avanço, ao colocar a possibilidade de escolha, por parte da família, do local onde a criança com deficiência pode estudar: em escola regular; em escola especial; ou em escola bilíngue, para pessoas que querem aprender Libras, a Língua Brasileira de Sinais. No entanto, não se trata de “escolha”, se trata da não garantia dos direitos da pessoa com deficiência, se trata de ferir a Constituição Brasileira (1988) que em seus objetivos fundamentais advoga “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor e*

quaisquer outras formas de discriminação”.

Somando-se a isso, ao analisar o decreto, o CFP concluiu que este foi feito pelo Ministério da Educação, sem consulta às entidades representativas do movimento das pessoas com deficiência, aos setores da sociedade civil, às pessoas com deficiência, aos familiares e às(aos) pesquisadoras(es) que investigam e contribuem para uma maior compreensão do complexo processo ensino-aprendizagem; portanto, a estruturação do decreto vai contra um lema importante do movimento das pessoas com deficiência “nada sobre nós sem nós”.

No mesmo sentido, diversos ativistas PCDs se posicionam relatando como tal medida é uma política de segregação por vivermos em uma sociedade capacitista que exclui ao invés de incluir. A Ana Clara Moniz publicou em seu instagram um IGTV explicando algumas perspectivas da nova política, e citou que: *“a problemática se encontra, principalmente em 2 pontos: o primeiro deles é agente falar sobre inclusão! inclusão social é o conjunto de medidas que garante a participação igualitária de todo mundo na sociedade, independente*

*de condição física, raça, gênero e tudo aquilo que a gente já sabe...” “...como a gente sabe, exclusão, exclui pessoas. literalmente...” “...já a segregação se dá por separar diferentes grupos de pessoas com o objetivo, teoricamente, de dar atendimento especializado. Ou seja, ele tira pessoas com deficiência do lugar que todo mundo tá e coloca elas em outro grupo. A integração se dá pelo processo de colocar as pessoas dentro de um grupo maior, mas não adaptar as estruturas do local pra ela. Ou seja, ter uma Pcd dentro do ambiente mas que ela tenha que se adaptar ao ambiente e não ele a ela...”*

*“E por último e mais esperado, temos a inclusão. A palavra INCLUIR, ou seja, coloca todo mundo no mesmo ambiente e das as mesmas condições para que todo mundo tenha as mesmas oportunidades. Não é mais a pessoa com deficiência que tem que se adaptar ao local, mas sim o local dar acesso a todo mundo igualmente.”*

*“O segundo ponto da problemática vem principalmente entre a diferença de educação especial e educação inclusiva. Educação inclusiva é aquilo que temos hoje em dia (ou deveríamos ter), e a educação especial é aquilo que o decreto prevê.” “De acordo com a UNICEF: “A educação*

*inclusiva deve ser considerada como parte do objectivo de tornar a sociedade mais justa e menos discriminatória através da educação.”*

*“...a educação especial não é inclusiva, a educação especial segrega.”*

Marina Torquato, compartilha da mesma opinião e em um vídeo publicado no instagram coloca:

*“...mas, quando a gente faz uma política onde existe uma escola pra esse tipo de pessoa (pessoa com deficiência), a gente exclui essas pessoas dentro de uma casinha e a única escolha que esse projeto deu foi a escolha dos diretores e governos de não incluírem essas pessoas, de terem a desculpa de falar “infelizmente não tem condições de receber o seu filho” a nossa escola infelizmente não tem rampa, não vai dar, melhor seu filho ir pra escola especial” E aí o que que acontece? assim a gente segrega essas pessoas, assim a gente traz uma idéia de 100 anos atrás onde essas pessoas precisam ser internalizadas, institucionalizadas dentro de locais onde elas só circulam com elas mesmas.”*

*“O governo, ele se justifica dizendo que a inclusão não dá certo, mas é a própria incapacidade e incompetência do governo que faz a inclusão não dar certo!”*

Mayara Massa também manifesta sobre o erro e a fragilidade do governo bolsonaro em seu instagram:

*“Ao invés de investir em tornar todas as escolas acessíveis e inclusivas, o governo prefere investir em criar escolas segregatórias. Essa medida é muito problemática porque fere a LBI, lei brasileira de inclusão, e porque também, mesmo com a existência de leis que obrigam que escolas convencionais aceitem as pessoas com deficiências, isso já não acontece. Eu sempre fui uma aluna com deficiência; quando eu fui entrar na escola, no primário, a minha mãe procurou algumas escolinhas, inclusive a mesma escola que estudava meu irmão mais velho, que é uma pessoa sem deficiência. O que minha mãe sempre ouvia é que as escolas não estavam preparadas para receber uma aluna com deficiência, pra receber uma aluna cadeirante e que não poderiam me dar o suporte necessário. Se mesmo com uma lei que as obrigava a receber pessoas com deficiência, imagina com uma lei que as permite se eximir desta responsabilidade. Essa lei aumenta ainda mais a segregação e o capacitismo contra as pessoas com deficiência.”*



Seguindo o mesmo raciocínio, Eduardo Victor se posiciona, também no instagram, e diz:

*“Na mesma época em que os manicômios eram usados como método de “tratamento” para pessoas com deficiência, existia também escolas especiais para pessoas com deficiência, sendo que a LDB, a Lei de diretrizes e bases, não reconhece essa prática como inclusiva, e nós, pessoas com deficiência, também não, porque nós não precisamos estar à parte da sociedade, nós não devemos estar à parte da sociedade. Nós devemos fazer parte do todo, porque nós somos ¼ da população brasileira, e nos excluir do processo educacional com todos, é ser eugenista.”*

*“Eu vou falar de mim, Eduardo:...o que me salvou foi estar socializando junto com as pessoas, foi conseguir socializar com as pessoas e estar fazendo parte de alguma forma, e claro, o capacitismo atravessou essas relações, mas fazer parte desse processo. E a educação foi o método que eu consegui fazer pra poder não ser tão excluído da sociedade enquanto uma pessoa com deficiência.”*

Mayara Massa, em outro vídeo publicado em seu instagram acerca do

retorno das escolas especiais, evidencia ainda a problemática dessa política tanto para as pessoas com deficiência, como para as pessoas sem deficiência:

*“...você pode dizer: “Ah mayara, isso não é problema meu, eu não sou uma pessoa com deficiência, meus filhos não são pessoas com deficiência, então isso não me interessa” mas eu vim te dizer que sim, isso também é um problema seu. Também é um problema seu porque, em primeiro lugar, desde 1994, o Brasil assinou o Tratado de Salamanca, que é um tratado que prevê a inclusão dos alunos com deficiência na escola regular. Depois, muito posteriormente, em 2009, o Brasil também participou da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência também se propondo a garantir a inclusão das pessoas com deficiência no ensino regular, e a nossa constituição brasileira, a Lei Brasileira de Inclusão também se compromete a incluir os alunos com deficiência no ensino regular. Ou seja, a partir do momento que um decreto está indo contra tratados internacionais assinados pelo Brasil, está indo contra a nossa própria legislação, isso também é um problema seu, independente de você ser uma pessoa com deficiência ou de você ser*

*uma pessoa sem deficiência. E me surpreende se você achar que mesmo sendo contra, mesmo indo contra a todas as instituições internacionais de educação, de diversos países diferentes, só a nossa política seja a certa, uma política que vai contra a tudo o que é dito por diversos países e por diversos órgãos da educação. Mas tudo bem, ainda assim você pode ter esse pensamento. Mas eu vou te dizer então um segundo motivo do porque isso ainda é um problema seu. Esse decreto ainda é um problema seu porque a verba será deslocada da escola regular para a escola especial, ou seja, os alunos sem deficiência também irão perder com esse decreto, porque uma escola inclusiva, ela exige recursos tecnológicos, ela exige que o prédio esteja em boas condições para que seja acessível, ela exige que haja manutenção do prédio, então ela exige que as condições seja melhores para os alunos sem deficiência, mas também para os alunos com deficiência. Então, a partir do momento que se deixa de investir em uma escola regular, para deslocar essa verba para uma escola especial, isso não é um problema só dos alunos com deficiência, mas sim de todos os alunos que fazem parte do sistema educacional público.”*

Além disso, na maioria das falas os ativistas reconhecem que as possibilidades atuais de educação das pessoas com deficiência, não é o ideal pois exclui; entretanto, a alternativa correta levantada por eles é gastar recursos e energias em fazer políticas públicas, e cumpri-lás, para que a educação regular seja realmente inclusiva e não segregacionista como as escolas especiais. Posto tudo isso, torna-se nítido como o decreto se contradiz e sua implementação vai contra o seu próprio princípio e objetivo, que é, teoricamente, o de inclusão. Esse cenário evidenciou, mais ainda, a importância de se olhar para essa questão de forma crítica, e a necessidade de todos nós buscarmos nos informar constantemente.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL, decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Diário Oficial Da União, Publicado em: 01/10/2020, edição 189, seção 1, página 6. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.502-de-30-de-setembro-de-2020-280529948#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADda%20a%20Pol%C3%ADtica,educa%C3%>

A7%C3%A3o%20e%20ao%20atendimento%20educacional.

Acessado em: 03/11/2020.

Mudança na Política de Educação Especial é retrocesso e segregação! Entenda porque o CFP é contrário às alterações.

Conselho Federal de Psicologia, 2020. Disponível em:<https://site.cfp.org.br/mudanca-na-politica-de-educacao-especial-e-retrocesso-e-segregacao-entenda-posicionamento-do-cfp/>. Acesso em: 03/11/2020.

MONIZ, Ana. esClarecendo ep1 - escolas especiais?. 07/10/2020. Disponível em:

<https://www.instagram.com/tv/CGDv2QvhUnR/?igshid=1hj39pp0x5cff>

MARCO, Victor. EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA QUEM?. 03/10/2020. Disponível em:

<https://www.instagram.com/tv/CF5izJfhebB/?igshid=rvnhl2vvce3x>

TORQUATO, Mariana. PQ VOCÊ DEVERIA SER CONTRA A ESCOLA ESPECIAL?.

09/10/2020. Disponível em:

<https://www.instagram.com/tv/CGI1ePBlqNw/?igshid=1f83yjb7d7gxe>

MASSA, Mayara. Michelle Bolsonaro anuncia a volta das escolas especiais para PCDs.

01/10/2020. Disponível em:

<https://www.instagram.com/tv/CF0KbvXp9cj/?igshid=15pnmx9v16g79>

MASSA, Mayara. Porque o retorno das escolas especiais é um problema de TODAS as

pessoas. 09/10/2020. Disponível em:

[https://www.instagram.com/tv/CGIb1A\\_pDII/?igshid=10vj1rn5x6p87](https://www.instagram.com/tv/CGIb1A_pDII/?igshid=10vj1rn5x6p87)

## PARA AS FÉRIAS –SUGESTÕES DE FILMES

Considerando o contexto em que este boletim foi escrito, pensando que muitos de nossos leitores estão provavelmente em quarentena devido ao COVID-19, nós da Comissão de Acessibilidade da PUC-SP separamos alguns filmes que retratam de alguma forma as mais diversas formas de deficiência.



- **Crip Camp: Revolução pela Inclusão, 2020 (Netflix)**

Camp Jened é um acampamento para adolescentes deficientes. Esses campistas se tornaram defensores de direitos, moldando o futuro do movimento pelos direitos das pessoas com deficiência e mudando a legislação de acessibilidade para todos.

- **Milagre na Cella 7, 2019 (Netflix)**

Conta a história de Memo (Aras Bulut İynemli), que é portador de deficiência intelectual e foi indevidamente condenado à morte. Ele passa por um grande drama após ser preso injustamente por ser suspeito de um crime.

- **Farol das Orcas, 2016 (Netflix)**

O filme da Netflix El Faro de Las Orcas, foi inspirado em Roberto Bubas e relata sua experiência com as orcas em uma forma de terapia com um garoto autista.

- **Hoje eu quero voltar Sozinho, 2014 (Netflix)**

Leonardo (Ghilherme Lobo), que possui deficiência visual, tenta lidar com sua mãe superprotetora enquanto busca a independência. Quando Gabriel (Fábio Audi) chegou à cidade, Leonardo começou a ter novos sentimentos que o fizeram descobrir mais sobre si mesmo e o sexo.

- **Amizades Improváveis, 2016 (Netflix)**

Ben é um escritor que decidiu se tornar um cuidador após sofrer uma tragédia pessoal. Seu primeiro cliente, Trevor, sofria de distrofia muscular. Apesar de sua condição, o jovem de 18 anos tem uma boca muito afiada, quanto aos cuidados que receberá de Bem.

- **Margarida com Canudinho, 2014 (Netflix)**

Laila é uma adolescente com paralisia cerebral que usa uma cadeira de rodas. Ela estuda na Universidade de Delhi, escreve poesia e cria sons eletrônicos para as bandas indie da universidade. Laila se apaixona pelo vocalista e fica com o coração partido por ser rejeitada.

- **Como eu era antes de você, 2016**

O milionário Will Traynor (Sam Claflin) viveu uma vida cheia de viagens e esportes radicais até que sofreu um acidente de trânsito e ficou tetraplégico. Essa situação o deixou deprimido e debochado, passando a ser cuidado por Louisa Clark (interpretada por Emilia Clarke).

- **Um momento pode mudar tudo, 2015**

O filme conta a história de Kate (Hilary Swank), uma confiante mulher e esposa que fica surpresa ao ser diagnosticada com ELA (Esclerose Lateral Amiotrófica). Kate precisa de cuidados e decide contratar Bec, uma estudante e aspirante a cantora de rock.

- **Extraordinário, 2017**

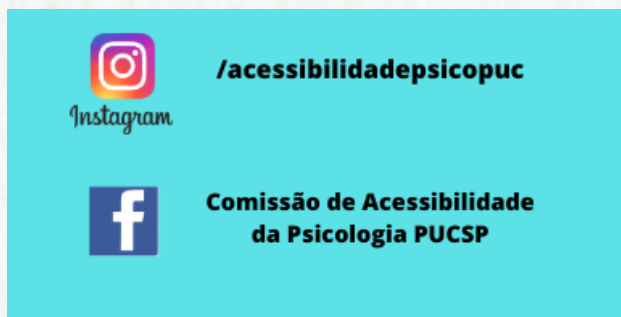
Auggie Pullman (Jacob Tremblay), um menino que nasceu com deformidades faciais, vai à escola pela primeira vez, onde se sente observado e avaliado por todos à sua volta constantemente pela sua aparência diferente.

- **A teoria de tudo, 2014**

A obra retrata como o jovem astrofísico Stephen Hawking, fez descobertas importantes para o mundo científico, mesmo enquanto lidava com uma doença motora degenerativa ELA (Esclerose Lateral Amiotrófica), aos 21 anos, que o deixou sem movimento.

## SE LIGUE NAS NOSSAS REDES!

É com muito prazer que anunciamos que estamos nas redes sociais que, cada vez mais, têm se tornado ferramentas valiosas de comunicação, disseminação de ideias e contato com a base do curso de Psicologia.



É através delas que divulgaremos cursos, eventos, vídeos e textos informativos sobre o tema da Acessibilidade, com o intuito de sensibilizar a comunidade puquiana e engajá-los na luta contra o capacitismo. Contaremos, também, com a divulgação dos Boletins, atualizando a nossa comunidade sobre os trabalhos e ações acadêmicas que temos feito para somar nessa luta. Sigam a gente nas nossas redes!

DENTRO DA PUCSP TEMOS VÁRIOS ESPAÇOS QUE  
PODEM NOS AJUDAR NO QUE TANGE AS QUESTÕES DAS PESSOAS COM  
DEFICIENCIA. ELES ESTÃO ABERTOS PARA TODA A COMUNIDADE!



  
@culturapuquiana  
@puc\_sp

## SE PRECISAR DE AJUDA, PROCURE:



### PAC

Orientações;  
Acolhimento;  
Encaminhamento  
Psicopedagógico e  
Comunitário

**3670-8035/8544**

pac.procrc@pucsp.br  
www.pucsp.br/pac  
63G Prédio Novo



### OUIDORIA

Consultas  
Informações;  
Reclamações;  
Denúncias;  
Sugestões;  
Elogios

**3670-8083**

ouvidoria@pucsp.br  
www.pucsp.br/ouvidoria  
TF1 Prédio Novo



### SAE

Documentos;  
Bilhete Único;  
Grade Horária;  
Portal Acadêmico;  
Alterações na Matrícula

**3670-8484**

sae@pucsp.br  
www.pucsp.br/sae  
Subsolo Prédio Novo



### DIREÇÃO DE CAMPUS

Política de Convivência;  
Gestão Administrativa e  
Comunitária do Campus

**3670-8590**

secdiretoriama@pucsp.br  
Subsolo Prédio Novo



### PROCRC

Atividades Culturais;  
Processos Eleitorais;  
Projetos de Permanência e Inclusão

**3670-8132**

procrc@pucsp.br  
www.pucsp.br/procrc  
P66 Prédio Velho



### Clínica Psicológica AMP

Trabalhos Clínicos e Institucionais  
para a Comunidade

**3862-6070**

www.pucsp.br/clinica  
R. Alm. Pereira Guimarães, 150

## NAPEI

Vinculado a Pró-reitora de graduação tem como proposta contribuir com os coordenadores e docentes dos cursos de graduação nas questões que envolvem procedimentos ou recursos pedagógicos necessários a flexibilização curricular. O núcleo tem parceria com o PAC e responsável por orientar e prestar apoio as possíveis ações visando a inclusão, a permanência e a conclusão de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Por meio de planos de trabalhos direcionadas as suas necessidades específicas.

**E-MAIL:** [napei@pucsp.br](mailto:napei@pucsp.br)

**FONE:** (11) 3670 – 8262

### DO PAC E DO NAPEI

**Neste momento estamos atentos a flexibilização curricular e disponíveis aos coordenadores de curso visando a transição entre as atividades acadêmicas presenciais e as atividades remotas. Os alunos com deficiência, se quiserem, podem se comunicar com o Pac e/ou NAPEI para que a partir do trabalho colaborativo possamos contribuir com este momento. E-mail do PAC=**

**<https://www.pucsp.br/pac>**



(Imagem com fundo branco, com blocos em azul escrito “Links”)

*Utilize Control + Click para acessá-los!*

[Ministério da Educação – Pessoa com Deficiência](#)

[Inclusão no Ensino Superior](#)

[A Legislação Federal Brasileira e a Educação de Alunos com Deficiência](#)

[Decreto N° 3298 – Política da Integração da Pessoa com Deficiência](#)

[Dados do IBGE – 6,2% da População tem algum tipo de deficiência](#)



(Imagem de um robzinho laranja segurando uma placa com a palavra “Dicas” escrita)

- Quando quiser alguma informação de uma pessoa deficiente, dirija-se diretamente a ela e não a seus acompanhantes ou intérpretes.
- Sempre que quiser ajudar, ofereça ajuda. Sempre espere sua oferta ser aceita, antes de ajudar. Sempre pergunte a forma mais adequada para fazê-lo.
- Mas não se ofenda se seu oferecimento for recusado. Pois, nem sempre, as pessoas com deficiência precisam de auxílio. Às vezes, uma determinada atividade pode ser melhor desenvolvida sem assistência.





## COMUNICADO IMPORTANTE

(Imagem com vários balões de fala nas cores amarela, azul, vermelha e laranja, escrito “Comunicado Importante” abaixo deles)

**Caros psicos, MESMO EM TEMPOS DE TEAMS E AFINS** por solicitação de alguns dos nossos alunos com deficiência apontamos:

- I. Procure exibir filmes com legendas, mesmo que filme nacional porque não é possível entender o conteúdo quando se tem uma deficiência auditiva;
- II. Lembre-se de enviar os power points para seus alunos com deficiência, isso ajuda na compreensão da matéria;
- III. Converse com seu aluno para conhecê-lo melhor.



(Imagem com fundo verde, com a imagem de uma lousa onde está escrito “Inclus é Educar”)

Caros alunos, funcionários e professores esperamos que esse seja um espaço para construirmos saberes, valorizarmos nossas crenças e nos tornemos uma comunidade diferente. Queremos muito te ver, ouvir, te conhecer e saber tudo que você gostaria de compartilhar. Envie material e sugestões para o próximo boletim.

Contato: [acessibilidadepsico@pucsp.br](mailto:acessibilidadepsico@pucsp.br)